

## **Parecer Final de Regularidade do Controle interno**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0105/2017, que resultou no processo de Credenciamento por Inexigibilidade de licitação nº 001/2017, tendo por objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos Marítimos para o transporte da equipe técnica para as visitas domiciliares nas áreas ribeirinhas da estratégia de saúde no município de Barcarena/PA, cuja a justificativa é justifica-se em razão da necessidade do prestação dos serviços de para o transporte da equipe técnica para as visitas domiciliares nas áreas ribeirinhas da estratégia de saúde no município de Barcarena/PA, para que possamos atender a meta preconizada pelo SUS e assim levar a prevenção de doenças nas regiões mais distantes da zona urbana do município, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 03 de Maio de 2017.



**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0673/2017-GPMB